PORTARIA N.º 111/2020

De 14 de agosto de 2020

"Afastamento a pedido do Sr.º Denilson Roque das suas funções, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, I"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, afastamento remunerado ao Sr.º Denilson Roque, portador do RG n.º 28.898.987 e CTPS n.º 28103 série 126-SP, ***nos termos da Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, I*** (candidatura ao pleito de 2020) a partir de 15 de agosto de 2020, devendo este retornar ao serviço imediatamente, após o 1º turno da eleição, dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - O servidor deverá comprovar sua escolha em convenção como candidato, por meio da juntada da ata da respectiva convenção partidária até o dia 16 de setembro de 2020, sob pena de revogação do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de agosto de 2020.

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de agosto de 2020.